

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPÓLIO DE WALDEMAR JOSE DE LIMA**, na pessoa de sua representante **VALERIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.889.008-29; **bem como seu MARIDO MARCÍLIO ALBERTO GIUSTI (atual ocupante)**; e do herdeiro **DENIZAR JOSÉ DE LIMA**; e da coproprietária **ESPÓLIO DE ROSALIA MALATEAUX DE LIMA**, na pessoa de sua representante; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA EULÁLIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.930.615/0001-46. O **Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA EULÁLIA** move em face de **ESPÓLIO DE WALDEMAR JOSE DE LIMA - Processo nº 1055314-41.2019.8.26.0100 - Controle nº 931/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/05/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 05/05/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/05/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 26/05/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se feito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 38.394 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 46, localizado no 4º andar do Edifício Dona Eulália, situado à Rua Santo Amaro, nº 468 e 478 no 172 Subdistrito, Bela Vista, contendo a área útil de 49,8195m2; área comum de 22,4849m2; e a área total de 72,3044m2; correspondendo-lhe a fração ideal de 10,8971m2; ou seja, 1,21663% no terreno e demais coisas comuns do edifício, com uma cota de despesas de 1,6466%. Consta as fls.124 dos autos que o apartamento possui uma vaga de garagem. **Consta as fls.40/45 a abertura de inventário do ESPÓLIO DE WALDEMAR JOSE DE LIMA. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para agosto 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 66.647,69 (janeiro/2021). **Remissão da execução:** O(a)(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) o remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art.902 do CPC). São Paulo, 30 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DENIS MONTEIRO LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.472.518-27; **bem como sua mulher AMANDA FERREIRA JULIANI LEITE**; e **ANA PAULA GOMES MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.409.308-30; **bem como seu cônjuge se casada for**; do **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SUL**; e da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O **Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível que CLENALDO ANTONIO DE SOUZA e Outros** move em face de **DENIS MONTEIRO LEITE e Outra - Processo nº 1041334-03.2014.8.26.0100 - Controle nº 816/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/04/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 04/05/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/05/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 25/05/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se feito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 291.817 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 42, do tipo "C", localizado no 4º pavimento do Bloco 1, designado EDIFÍCIO ARGENTINA, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL SUL, situado na Rua Oscar Nelson, nº 55, Avenida Senador Teotônio Vilela e Avenida Piero Di Lorenzo, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área privativa de 57,87m² e a área comum de 59,198137m², na qual se acha incluída a área referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo descoberto, localizado a nível do térreo, para a guarda de 01 veículo de passeio de porte médio, perfazendo a área total construída de 117,068137m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,36344593% no terreno condominial e nas coisas de uso comum. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 83 na matrícula nº 142.605. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. **Contribuinte nº 177.158.0279-3 (Conf. Av. 02).** Consta na Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU (28/03/2022). Débitos desta ação no valor de R\$ 237.492,28 (fevereiro/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) para março 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 411** que o contrato de alienação fiduciária foi liquidado. São Paulo, 29 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **NILSON JOSÉ MENDONÇA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.411.888-30; **bem como sua cônjuge, se casado for**; e da proprietária **PERFIL HABITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.344.423/0001-31. O **Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO NOVA PETRÓPOLIS** em face de **NILSON JOSÉ MENDONÇA JUNIOR - Processo nº 1012730-95.2014.8.26.0564 - Controle nº 1053/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/05/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 05/05/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/05/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 26/05/2022 às 11:30 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O APARTAMENTO 32 DA MATRÍCULA Nº 30.237 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** (Conf. R.04 e Av.05) Apartamento 32, do bloco 2, Edifício Beta, localizado no Bloco 2B, integrante do Condomínio Nova Petrópolis, situado na rua Beniamino Gigli, 111, com entrada principal pela avenida Wallace Simonsen, 1279, São Bernardo do Campo/SP, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, contem área privativa de 52,260m2, área comum de 45,838m2, área total construída de 98,098m2, fração ideal no terreno e coisas comuns de 1,1969840%. Confrontações: pela frente, no sentido de quem da porta da sala o adentra, com o hall de entrada e área comum do condomínio; do lado direito com os apartamentos de final "1" do mesmo Edifício Alfa; do lado esquerdo e nos fundos com área comum do condomínio. Com direito ao uso de uma vaga em local indeterminado. **Contribuinte nº 004.092.072.042.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa e de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 34.308,77 (29/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 126.232,28 (novembro/2018). São Bernardo do Campo, 30 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **PEDRO ANTÔNIO BASTOS SERAPHIM MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.825.897-00; **bem como sua cônjuge, se casado for. O Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** em face de **PEDRO ANTÔNIO BASTOS SERAPHIM MARTINS - Processo nº 1069495-52.2016.8.26.0100 - Controle nº 1321/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, sem constituição ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, no **1º Leilão** terá início no **dia 02/05/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 06/05/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/05/2022 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 26/05/2022 às 10:00 h** onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELA DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso e pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 17.884 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob número 02 (dois) da quadra LM, do loteamento denominado Thermas de Santa Bárbara Gleba I, situado na zona urbana do município de Águas de Santa Bárbara, comarca de Cerqueira César-SP, de forma retangular, com a área de 450,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: frente 15,00 metros com a Rua 288; fundos 15,00 metros com lote 11; esquerda 30,00 metros com lote 01; direita 30,00 metros com lote 03. **Contribuinte nº 0.01.01.06.0297.0030.01.00.0. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 77.375,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 30 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS da PARTE da EXECUTADA sobre o bem imóvel e para INTIMAÇÃO da executada **LUCIENE DE QUEIROZ COSTA** (CPF nº 343.069.598-80), da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); da **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - Secretária de Finanças; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **CONDOMÍNIO SOUL** (CNPJ nº 14.695.270/0001-79). **PROCESSO Nº 0003114-40.2019.8.26.0564**. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA**, JUCESP nº 960, em condições que seguem: **BEM:** Direitos aquisitivos da parte executada decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: "Apartamento nº 103 situado no 10º andar do EDIFÍCIO CLASSIC SOUL, TORRE B do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO SOUL, com acesso pelo nº 145 da RUA ERNESTA PELOSINI, composto por sala de estar/jantar, terraço, área de circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa de 53,050m², área comum de 45,063m² (coberta de 29,513m² e descoberta de 15,550m²), perfazendo a área total de 98,113m², correspondente à fração ideal de 0,00427, com área total edificada de 82,563m². Na área comum do apartamento está computada uma Vaga de Garagem situada na garagem coletiva do empreendimento, com capacidade para guardar um automóvel de passeio, sujeita ao auxílio de manobrista. O apartamento confronta no sentido de quem o observa da Rua Ernesta Pelosini, na frente com espaço aéreo sobre áreas do condomínio e apartamento de final nº 2; no lado direito confronta com halls sociais e hall de serviço; no lado esquerdo confronta com espaço aéreo sobre áreas do condomínio; e nos fundos confronta com apartamento de final nº 4 e espaço aéreo sobre áreas do condomínio. **Imóvel este matriculado sob o nº 123.793 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Cadastro Municipal sob nº 004.018.185.165. DEPOSITÁRIA: LUCIENE DE QUEIROZ COSTA. ONUS: Consta na CRI - R.6, que a adquirente alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. Av. 8, Registro da penhora exequenda. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Consta dos autos às fls. 167/169 pedido de Reserva para a garantia do crédito documental no valor de R\$ 6.398,16 em julho de 2020. Não consta nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Registre-se, a fim de evitar futuras indagações, que eventual arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular de tais direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual da devedora fiduciária, ora executada. (fls. 84/85). **VALOR DOS DIREITOS AQUISITIVOS: R\$66.786,70 - Dezembro/2019 (fls. 88); PARCELAS em ABERTO 268 (inadimplante desde 01/2018). SALDO DEVEDOR JUNTO A CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$260.746,64 - Dezembro/2019 (fls. 88). DÉBITO EXEQUENDO: R\$95.264,96 - Março/2022. DÉBITO TRIBUTÁRIO: R\$9.579,73 - Fevereiro/2022. (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 29 de Abril de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 04 de Maio de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 24 de Maio de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores à soma atualizada dos valores pagos pela parte devedora fiduciária ao banco credor fiduciário (direitos aquisitivos), até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 60% dos direitos aquisitivos, atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. **PAGAMENTO:** Cumpra salientar que a arrematação recairá sobre os valores dos direitos aquisitivos, correspondentes à soma atualizada dos valores pagos pela parte devedora fiduciária ao banco credor fiduciário; e que o arrematante deverá necessariamente depositar a quantia referente aos direitos aquisitivos, conforme valores apresentados nos autos pelo credor fiduciário. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (arts 18 e 19 do aludido Provimento). Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Frise-se que os depósitos (arrematação dos direitos e saldo devedor com a Caixa Econômica Federal) deverão ser realizados separadamente, a fim de evitar tumulto processual quando da expedição dos mandados de levantamento. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A, através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores dos débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Fica em executada **LUCIENE DE QUEIROZ COSTA**, a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**; a **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - Secretária de Finanças; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.****

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada **METAL CORREA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME** (CNPJ. nº 08.989.098/0001-63); bem como seu representante legal **André Luis Pires Correa**, e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI** (CNPJ. nº 46.634.564/01-87). **PROCESSO Nº 19.04869-39.2019.8.26.0624 ordem 3077/2019**. D. Doutor RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do SAJ, servidora Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que seguem: **BEM - Móvel:** Veículo marca Hyundai, modelo HR/HDB, ano de fabricação 2011, modelo 2012, placa EVM-1987, cor branca, chassis 95PZBN/HPCB035480, em bom estado; **AVALIACAO: R\$48.000,00 - Agosto/2020; Depósito:** André Luis Pires Correa; **Localização:** Rua Dona Malvina Pavanelli Moroni, 551 - Jd. Paulista, CEP 13272-100, Tatuí-SP; **DÉBITO EXEQUENDO - fls. 44/45: R\$2.911,69 (maio/2021); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 26 de Abril de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 29 de Abril de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de Maio de 2022, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º e § 2º do CPC). O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL** - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Fica em executada, seu representante legal, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108513-41.2020.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUAREZ ALVES SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Cozinheiro, RG 50904895, CPF 250.542.538-82, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Sergio, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.499,38 (nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais) correspondentes ao apartamento nº 091, localizado no Condomínio Autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo, ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do devedor **DAVIMAR DA COSTA MONTEIRO** (RG. nº 464650, CPF. nº 269.435.418-11), da proprietária **ANGÉLICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO** (CPF nº 258.138.578-26) e demais interessados, expedido nos autos do incidente de **Cumprimento de Sentença**, movida por **CISCB - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA** (CNPJ. nº 05.429.458/0001-84). **PROCESSO Nº 0010354-46.2020.8.26.0564**. A Doutora Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do CPC, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, em condições que seguem: **BEM:** Veículo marca YAMAHA, modelo FAZER 250 BLUEFLEX, placa ECK-5986, ano/modelo 2012/2013, cor preta, CHASSI 9C6KG0490D0004610, renavam nº 00512061874, Km.75.400, em bom estado de conservação e funcionamento, de propriedade de Angélica Gomes de Souza Monteiro (CPF: 258.138.578-26), conforme declarado pelo executado Davimar da Costa Monteiro. **Localização:** Rua Clotilde Piratelli Barnabé, nº 469, Jd. Florida, Indaiatuba - São Paulo. **ONUS:** IPVA: R\$186,07 até 19/02/2022. Consta nos autos recurso de Agravo de Instrumento nº 2254893-88.2021.8.26.0000 contra decisão de fls. 160/161, pendente de julgamento. **Depositário:** Davimar da Costa Monteiro. **AVALIACAO OFICIAL tabela FIPE: R\$11.091,00 - Novembro/2021. AVALIACAO ATUALIZADA tabela FIPE: R\$11.981,00 - Fevereiro/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R\$34.799,67 - Novembro/2021. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 26 de Abril de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29 de Abril de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de Maio de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. O valor da avaliação será tomado por base a Tabela FIPE. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15 e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial: **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL** - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o devedor **DAVIMAR DA COSTA MONTEIRO**, a proprietária, **ANGÉLICA GOMES DE SOUZA MONTEIRO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO REU ANDERSON TEIXEIRA VICENTE, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Dissolução movida por **CICERA GLEICIANA TEIXEIRA VICENTE** em face de **ANDERSON TEIXEIRA VICENTE, PROCESSO Nº 1006098-44.2016.8.26.0609/01**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RUSLAINE ROMANO, na forma da Lei, etc. Edital de 1º e 2º Leilão dos Direitos e obrigações que o executado possui de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda do bem imóvel e para intimação do executado **ANDERSON TEIXEIRA VICENTE** (RG. nº 33.234.873, CPF. 298.406.328-76). Os Titulares de Domínio **JOÃO CARLOS TEIXEIRA VICENTE** (CPF. 089.852.540-09); **MARIA JOZILDA** (CPF. 039.766.400-04); **RICARDO TEIXEIRA VICENTE** (CPF. 116.485.928-00); **VAL DOMIRO MATOS DA SILVA** (CPF. 116.485.538-77); **RICARDO MONTEIRO BEZERRA** (CPF. 116.484.928-00); e **ALEXANDRE MATOS DA SILVA** (CPF. 84.668.355-04); bem como suas cônjuges, se casados forem; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 1006098-44.2016.8.26.0609/01**, movida por **CICERA GLEICIANA TEIXEIRA VICENTE** (RG. 36.571.022-2, CPF. 328.900.398-11). A Dra. RUSLAINE ROMANO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Taubaté da Serra/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960**, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL** - Os Direitos e obrigações que o executado possui de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda de um terreno e suas respectivas benfeitorias, situadas na antiga Rua Antonio Prado, atual Rua Joaquim Jose da Silva Xavier nº 103, constituido pelo lote 07-B da quadra A do loteamento denominado cidade Interpac, bairro dos Camargos, em zona urbana, distrito, município, comarca de Taubaté da Serra, medindo 5,25 metros de frente da atual Rua Jose Joaquim da Silva Xavier nº 103, 31,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua oha, 30,04 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 8,10 metros, encerrando a área de 202,45 metros quadrados, descrito em área maior na matrícula 21.727 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté da Serra/SP, cadastrado na Prefeitura Local: 362326413280233000002. **AVALIACAO: R\$300.000,00 - Agosto/2016; AVALIACAO ATUALIZADA: R\$389.950,94 - Março/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R\$303.641,07 até 30/11/2021; DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 25 de Abril de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 28 de Abril de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se-á sem interrupção, encerrando no dia 18 de Maio de 2022, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará no dia e hora previamente definidos no edital. Os valores dos débitos serão atualizados até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 60% da última avaliação e 80% da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizada. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado, os titulares de domínio, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 052/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS, A SER EDIFICADA NA RUA JOVITA PEREIRA PLAZA, PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL "E", MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, com recursos proveniente do Termo de Convênio nº 10012/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Secretária de Convênios com o município e entidades não governamentais, e o município de Monte Azul PaulistaSP, e também com recursos de contra partida municipal A DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DAR-SE-A NO DIA 06/05/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.montezul-paulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco, nº 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 18 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 15/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de galões de água para os diversos Departamentos Municipais **RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02:** os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 09 de maio de 2022. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 19/04/2022 na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br **INFORMAÇÕES:** telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 14 de abril de 2022. Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.CNPJ nº 46.014.635/0001-49 - NIRE 35.300.038.215
AVISO AOS ACIONISTAS

Construtora Lix da Cunha S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 46.014.635/0001-49 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27.04.2022, encontram-se à disposição dos Acionistas no escritório da Companhia, localizado na Av. Francisco Glicério, 1.101, cj. 32, Centro, Campinas/SP, desde o dia 08.04.2022 e se encontram disponíveis no endereço eletrônico da Companhia, na forma da legislação aplicável. Campinas, 18 de abril de 2022.

Luciano Braga da Cunha - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023966-22.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) G. T. F. ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.656.341/0001-94 e FABIO ABY AZAR, CPF 150.607.508-84, que lhes foram propostas uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.A., alegando em síntese: A primeira executada celebrou com o exequente um Contrato de Abertura de Crédito Fixo de nº 398.705.584 em 29/02/2016, comprometendo-se, assim, ao pagamento de R\$ 110.000,00, com vencimento final em 20/03/2018. Ocorre que os executados inadimpliram com o contrato, deixaram de pagar as parcelas devidas, restando infrutíferas as tentativas de negociação. Dá-se à causa o valor de R\$127.081,16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 04 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025392-60.2016.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). João Sartori Pires, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO SATE TAVEIRA FRANCA EPP, CNPJ 04.437.467/0001-54, CACILDO ALVES TAVEIRA CPF 138.518.648-83, ANGELITA APARECIDA SILVA ALVES TAVEIRA, CPF 167.593.528-90 que lhes foram propostas uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: o banco Autor celebrou com a Primeira Ré, em 27/12/2010, "CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX" nº 652.001.713, para disponibilização de crédito rotativo no valor de R\$ 100.000,00 com vencimento final em 22/12/2011. Através do citado Contrato e das Propostas de Utilização de Crédito, foi liberado crédito em favor da primeira Ré, e, por conseguinte, esta assumiu a obrigação de, caso utilizasse o crédito disponibilizado, pagar os valores que lhe fossem liberados, em conformidade com o Contrato supracitado. Ocorre que a parte ré não cumpriu com a obrigação assumida, deixando e disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Assim, em razão do inadimplimento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas no Contrato é de R\$ 122.698,52. A operação de crédito foi garantida por fiança, tendo como fiadores o segundo e demais réus, sendo estes, portanto, solidariamente responsáveis com a sociedade empresária Ré pelo integral cumprimento de todos e quaisquer débitos da sma para com o banco Autor. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 122.698,52 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. 1 - Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprir o edital. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer Formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 25 de fevereiro de 2022.

**Leilão Extrajudicial nº 006/2022**

Denise Araújo dos Santos, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JCDF sob o nº 117, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público on-line, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo do imóvel abaixo descrito, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: **SALA nº 711 do 7º andar ou do 7º pavimento tipo do EDIFÍCIO BARÃO DA TORRE**, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.826, no 20º Subdistrito (Jardim América), São Paulo - SP, tendo área privativa de 25,09m², área total de uso comum de 19,42m² e a área real de 44,51m², correspondendo-lhe fração ideal do terreno de 0,287596% com as confrontações descritas na matrícula nº 8548 do 13º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. **1 - Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra; **2 - Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 25/04/2022, às 11:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 26/04/2022 às 11:00 horas; **3 - Local dos Leilões:** no site da leiloeira <http://www.dearaujoleiloes.com.br>. **4 - Preços Mínimos:** No primeiro leilão R\$ 300.790,00 (Trezentos mil e setecentos e noventa reais) e no segundo leilão R\$ 220.283,71 (Duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e um centavo). Valores sujeitos à atualização e/ou ajustes até as datas dos leilões; **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. **6 - Forma de Pagamento:** À vista. **7 - Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor Eudes Coutinho de Abreu, CPF/MF 010.943.001-87 e a fiduciante Eca Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ/MF 47.265.913/0001-01 dos leilões.

Informações: (61) 40422010 ou (61) 983662831
Edital completo e leilão on-line através do site:
<http://www.dearaujoleiloes.com.br>

18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128153-64.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO SILVA DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, RG 44.911.594, CPF 374.567.808-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação João Meinberg de Ensino São Paulo, para a cobrança de R\$ 27.627,96 (novembro/2021), referente ao Contrato de Prestação de Serviços, vencido e não pago. Estando o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.393,21 e R\$ 138,52 (fls. 126/132), podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos à execução (art. 915, NCPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será considerado revel, caso que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2022.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete, o seguinte pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022-SMS.G, processo 6018.2022/0000889-0, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **SONDA URETRAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COLETOR DE URINA, PERNA, TESOURA, SPENCER, CÂNULA, BISTURI ELÉTRICO**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 3 de maio de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **8ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICOOs documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.**RETIRADA DE EDITAL**O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.**COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA****PROCESSO: 6018.2022/0005899-5****6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONSULTA PÚBLICA Nº 022/2022-SMS.G**A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca à disposição dos interessados, Minuta de Edital para **CONSULTA PÚBLICA**, no intuito de colher subsídios para finalização do edital visando processamento de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - AGULHA GENGIVAL, IONÔMERO**. A minuta poderá ser consultada no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Solicitamos aos interessados em apresentar sugestões, que o façam no período de **19.04.2022 a 26.04.2022** no endereço eletrônico vcristinas@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período acima.

O Pregão será publicado posteriormente.

COMUNICADO DE REABERTURA DE PREGÃO**PROCESSO: 6110.2021/0014290-0****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022-SMS.G**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAI, HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO MONTENEGRO E HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI, INTEGRADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

I. Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, que será dado continuidade na sessão pública de ABERTURA do Pregão, tendo em vista o Julgamento da IMPUGNAÇÃO interposta pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP, CNPJ nº 15.131.560/0001-52, conforme ATA publicada no DOC/SP de 15/04/22, pág. 86.

II. Fica agendada a abertura para o dia **16/05/2022 às 9 horas**.**COMUNICADO DE REABERTURA DE PREGÃO****PROCESSO: 6018.2021/0079679-0****6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022-SMS.G**Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHA - PUNÇÃO INTRAÓSSEA (DESCARTÁVEL, ESTÉRIL) INFANTIL E ADULTO.**A 6ª CPL/SMS, **COMUNICA** que será aberta a sessão do **Pregão nº 286/2022**, no dia **12/05/2022 às 09h00**, após resposta do **Pedido de Esclarecimento**.O edital do pregão a ser divulgado com alteração do Descritivo Técnico dos Itens, com nova data de realização do certame, poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio da PMSP, no endereço: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou ainda pelo sítio www.comprasnet.gov.br.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços 20/2021****Processo 70/21****Pregão Eletrônico 38/21**Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria, escritório e informática para uso nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Andradina. Contratada: **COMERCIAL ATITUDE EIRELI**. Fica a empresa supra citada NOTIFICADA do cancelamento unilateral da ata de registro de preços 20/2021, e suspensão temporária da participação em licitação no Município de Andradina, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentadas pelo art. 79, inc. I, face às ocorrências do disposto nos incs. I, II, III e V, do art. 78 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02. Data da rescisão: 18 de abril de 2021.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Aviso de Abertura de Licitação****Processo 41/2022****Pregão Eletrônico 25/2022**OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Rede Municipal de Ensino. TIPO: Menor Preço por Item. Recebimento das Propostas: até às 8 horas e 30 minutos do dia 03/05/22; Abertura e Julgamento das Propostas: 8 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 03/05/22 e Início da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas do dia 03/05/22. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA(www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, **das 8h30 às 13h. Andradina, 18 de abril de 2022.**

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROC. 042/2022 – ER-RATA Na Cláusula 20.1 do Edital Retificado do Pregão Eletrônico 001/2022, onde se lê: Os objetos desta Licitação deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste Edital e seus anexos, leia-se: Os objetos desta Licitação deverão ser entregues no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 62/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 04/05/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 04/05/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 04/05/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 18 de abril de 2022.

**Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****Processo 33/2019****Pregão 25/2019**

Objeto: aquisição de moledo relativo ao Convênio nº 824175/2015 - Processo nº 54190.004307/2014-22, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da sua Superintendência Regional de São Paulo - SR (08)/SP. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: PEDREIRA TRES IRMAOS LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Quarta, será prorrogado para o dia 14/07/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 18 de abril de 2021.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares
e Institucionais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****Processo 99/18****Pregão 60/18**

Objeto: Aquisição de óleo diesel, moledo e placas de sinalização de obras relativos ao Convênio nº 824175/2015 - Processo nº 54190.004307/2014-22, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da sua Superintendência Regional de São Paulo - SR (08)/SP. contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Contratado: UNIPETRO TUPÃ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo contratual, constante na Cláusula Quarta, empresa UNIPETRO TUPÃ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA será prorrogado para até o dia 27/10/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 18 de abril de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
- Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares
e Institucionais**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017888-53.2017.8.26.0071.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ricardo Neri da Silva Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017888-53.2017.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos executados RICARDO NERIS DA SILVA ME, CNPJ 13.585.876/0001-99, e RICARDO NERIS DA SILVA, CPF 272.126.648-98, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 3010371110, no valor de R\$ 39.757,12, atualizado até 09/06/2017, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (Artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil). 2. O prazo para embargos à execução, a serem distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, é de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 05 de abril de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATUBA/SP. Processo: nº **1022589-72.2020.8.26.0032.** Executado: EDILSON VITOR MAZARIN. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/C100 BIZ ES; ANO/MODELO: 2004/2005. PLACA: DLI-6540, COR: AZUL, CHASSI: 9C2HA07105R800466; RENAVAM: 00835666000; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua Guadaluja, 1042, Planalto, CEP: 16072-460 - Aracatuba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 3.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 1.500,00 (50% do valor de avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de bem de incapaz) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 20/05/2022 às 14h20min, e termina em 23/05/2022 às 14h20min; 2º Leilão começa em 23/05/2022 às 14h21min, e termina em 13/06/2022 às 14h20min.** Fica o executado EDILSON VITOR MAZARIN, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/10/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004290-85.2014.8.26.0152.** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dra. Renata Meirelles Pedreño, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente o executado JOSÉ ALEXANDRE NORONHA FERRAMENTAS ELÉTRICAS ME, CNPJ 12.449.353/0001-52, atualmente em lugar incerto e não sabido que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº 1004290-85.2014.8.26.0152, promovida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de R\$ 57.172,36 (atualizado em outubro/2021), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo mencionado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC). Pretende a Autora a citação da Ré por Edital. Pleiteia-se, ainda, a condenação da Executada ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando a executada JOSE ALEXANDRE NORONHA FERR ELÉTRICAS ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda identificada, de que, não sendo impugnada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, conforme o disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil. O prazo para apresentação dos embargos será de 15 (quinze) dias úteis, contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Refere-se que, não sendo apresentados embargos ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA/SP. Processo: nº **1011064-36.2016.8.26.0161.** Executados: MÁQUINAS BEGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, VERA MAGDALENA LEMME BORAGK. Prédio e respectivo terreno (com 03 níveis para uso residencial, composto de 03 dormitórios, sendo 01 suite, 02 salas, 02 banheiros internos e garagem coberta para 02 veículos), com a área construída de 300,06 m², situado na Rua Iota, nº 108, Diadema/SP - Contribuinte nº 000005106000800 (conforme fis. 287). Descrição completa na Matrícula nº 13.641 do CRI de Diadema/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.368.098,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 820.859,25 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2022 às 15h20min, e termina em 31/05/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 31/05/2022 às 15h21min, e termina em 21/06/2022 às 15h20min.** Ficam os executados, MÁQUINAS BEGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, na pessoa de seu representante legal: VERA MAGDALENA LEMME BORAGK, seu cônjuge FRIEDHELM SCHNURLE (ou SCHNURLE), bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2017.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000050-40.2021.8.26.0309.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: DMI BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000050-40.2021.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ SERGIO DAVID, Brasileiro, Empresário, RG 14.141.590, CPF 039.175.548-01, e DMI BRASIL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.350.070/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 132.435,82 (dezembro/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. Processo: nº **0004224-89.2018.8.26.0344.** Executados: PAULO CESAR DANUELO (ou DANUELLO), ESPÓLIO DE JOÃO RAMOS MOREIRA, ERMEZINDA DOS REIS MOREIRA (ou HERMEZINDA REIS MOREIRA), NEUZA PEREIRA. Uma casa de tijolos (composta de 04 dormitórios, 03 WCs e garagem para auto coberta), com a área construída de 165,25 m², situado na Rua das Ivaíguas, nº 40, Jardim Marília, Marília/SP. Contribuinte nº 457200. Descrição completa na Matrícula nº 16.666 do 1º CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 209.346,23 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 125.607,74 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/05/2022 às 15h50min, e termina em 16/05/2022 às 15h50min; 2ª Praça começa em 16/05/2022 às 15h51min, e termina em 06/06/2022 às 15h50min.** Ficam os executados PAULO CESAR DANUELO (ou DANUELLO), seu cônjuge, se casado for, ESPÓLIO DE JOÃO RAMOS MOREIRA, representado por sua inventariante e coexecutada ERMEZINDA DOS REIS MOREIRA (ou HERMEZINDA REIS MOREIRA), NEUZA PEREIRA, seus cônjuges, se casadas forem, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, MARCOS ANTONIO SILVA MUNIZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2018.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009894-11.2020.8.26.0348.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Benquisto Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009894-11.2020.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1009894-11.2020.8.26.0348. O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, Faz Saber a Benquisto Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Me (CNPJ.23.305.424/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 85.899,98 (novembro de 2020), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 12193916. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Mauá, 08/04/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº 1015064-68.2015.8.26.0564. Executados: TEX BARREDS MODAL LTDA., JOSE VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA, HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA. Prédio Residencial com 02 pavimentos e uma garagem para 02 carros, com a área total construída de 135,76 m², situado à Rua Prudente de Moraes, nº 40, Centro, Jundiaí/SP. Contribuinte nº 02.025.003.8. Descrição completa na Matrícula nº 73.367 do 2º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 499.358,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 436.938,43 (87,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/06/2022 às 10h30min, e termina em 07/06/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 07/06/2022 às 10h31min, e termina em 28/06/2022 às 10h30min.** Ficam os executados TEX BARREDS MODA LTDA., na pessoa de seu representante legal; JOSE VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA, seu cônjuge e coexecutada HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA, os coproprietários NORMA PAGE GRAZIANO, seu cônjuge ANTONIO CARLOS DE LIMA GRAZIANO, ZELIA PAGE TOMMASI, seu cônjuge WILLIAN BATISTA TOMMASI, CELSO GARCIA PAGE, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores WALDELICE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE ANDRADE CANNES, CONDOMÍNIO TIVOLI SHOPPING CENTER, ALINE RIBEIRO DA SILVA, DAYANE DANTAS MEDEIROS, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS, AGROPART IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP, CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS, BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA., BBH HIGIENÓPOLIS LTDA. (atual denominação de BROOKFIELD BRASIL HIGIENÓPOLIS LTDA.), SPH IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., BPPY HIGIENÓPOLIS LTDA., BPPY HIGIENÓPOLIS LTDA., BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS LTDA. (ou BRASC SHOPPING CENTERS S/A), ROBERVAL DAMASO DE SOUZA, ANNE KATHRINE RUTH LOEVEY, CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PLAZA SUL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/10/2020.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001872-68.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.251.707/0001-73 que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sanseverino Advogados Associados em face de Titanium Soluções em Importação e Armazenagens Ltda, alegando em síntese: cobrança da quantia de R\$ 183.389,03, referente aos aluguéis, encargos da locação, reparação integral dos danos e lucros cessantes referente ao contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, nº 622 e seu respectivo terreno, lotes 3 e 4 da Quadra 31, Alto de Pinheiros, São Paulo. Encontrando-se a interessada/caucionante em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CIENTIFICAÇÃO, por EDITAL, da propositura da ação, bem como dos demais atos processuais nos autos em epígrafe. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0032548-02.2005.8.26.0100. Executados: PARE MULTAS PROGRAMA DE ACESSORIA EM RECURSOS DE MULTAS LTDA., JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, JOEL DE JESUS SANTOS. Apartamento nº 16 (composto com 03 dormitórios, sendo 01 suíte), com a área útil de 106,875 m², no 1º andar do Condomínio Edifício Jardim Residencial Cavalheiro Salim Feres, situado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1094, Jardim Paulista, São Paulo/SP. Contribuinte nº 009.090.0275.4 (Conforme fls. 658 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 2.658 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.055.404,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 633.242,48 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/05/2022 às 15h40min, e termina em 10/05/2022 às 15h40min; 2ª Praça começa em 10/05/2022 às 15h41min, e termina em 31/05/2022 às 15h40min.** Ficam os executados PARE MULTAS PROGRAMA DE ACESSORIA EM RECURSOS DE MULTAS LTDA., na pessoa de seu representante legal JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, JOEL DE JESUS SANTOS, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores J. L. N. PROPAGANDA LTDA., PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/11/2015.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1011422-72.2016.8.26.0008. Executados: JOSE EDUARDO SANTOS DE CAMARGO, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA LOPES, ROSIMARY MOTA LOPES. DIREITOS DO FIDUCIARIE que recaem sobre o Apartamento nº 14 (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suíte e direito ao uso do armário de nº 04 e 02 vagas de garagem), com a área total de 133,862 m², localizado no 1º Pavimento do Edifício Cote Rotie Bloco C, integrante do Condomínio Coles Du Rhone, situado na Avenida Vereador Abel Ferreira, nº 1.950, São Paulo/SP - Contribuinte nº 053.299.0216.9 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 122.442 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 570.717,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 342.430,56 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/05/2022 às 10h20min, e termina em 19/05/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 19/05/2022 às 10h21min, e termina em 08/06/2022 às 10h20min.** Ficam os executados JOSE EDUARDO SANTOS DE CAMARGO, seu cônjuge, se casado for, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA LOPES, seu cônjuge e coexecutada ROSIMARY MOTA LOPES, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/01/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 1012703-70.2019.8.26.0004. Executado: FERNANDO JURANDIR DE FREITAS BUENO. LOTE 001 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/ESCORT 1.8i GLX, ANO/MODELO: 1995/1995, PLACA: KPQ-6158, COR: CINZA, RENAVAM: 00636498271; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, localizado na Rua Querandies, 17, Jaraguá, CEP: 05160-280 - São Paulo/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 7.745,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 4.647,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/TEMPRA, ANO/MODELO: 1993/1993, PLACA: BLG-2282; RENAVAM: 00610065718; COMBUSTÍVEL: ALCOOL, localizado na Rua Querandies, 17, Jaraguá, CEP: 05160-280 - São Paulo/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 5.055,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 3.033,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 16/05/2022 às 10h10min, e termina em 19/05/2022 às 10h10min; 2º Leilão começa em 19/05/2022 às 10h11min, e termina em 21/06/2022 às 10h10min.** Fica o executado FERNANDO JURANDIR DE FREITAS BUENO, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003761-52.2022.8.26.0007. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Executado: Weverton Carlos Farias de Almeida. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003761-52.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WEVERTON CARLOS FARIAS DE ALMEIDA, Brasileiro, RG 371045526, CPF 454.743.588-06, com endereço à Avenida Comendador Camillo Julio, 535, Jardim Ibiti do Paco, CEP 18086-000, Sorocaba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.583,71, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da pedido de retificação de Registro de Imóveis, Processo nº 1041105-67.2019.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Pistone e s/m Elia Guidi Pistone, Rubens Rodrigues, Raphael Guerreiro Garcia, Manoel Pereira Vinagre, Joaquim Esteves da Silva e s/m Aurora Monteiro da Silva, Manoel Esteves da Silva, Laurinda Esteves da Silva, Alzira Esteves da Silva, Osvaldo Esteves da Silva, Dirceu de Lucca, Florestal Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., Sebastião Correa, Beatriz Ferreira Correa, Fábio Gigliotti Matheus, Luis Antônio Romantini, Francisco Sêrpico, Leila Nascimento e José Aparecido do Nascimento, Roberto Mahmoud Smali e Amine Ghazzaoni Smali, João Fernando Gonçalves Barbosa Brito, Etorina Aldi Mahfouz, Maria Ester Saraiva Torres, pessoa residente no imóvel sito à Rua Amelio Koga, 267, Vila Invernada, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Chamssol Administradora e Construtora Ltda. ajuizou pedido de retificação de registro do imóvel situado na Rua Arariba nº 8, na quadra completada por esta via e pelas ruas Araim, do Açal, Amelio Koga e Jalisco, nesta Capital, objeto da transcrição nº 24.809 do 1º Registro de Imóveis da Capital, encerrando a área de 10.998,40m². Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, impugnem o feito sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente. NADA MAIS

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015549-36.2014.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Impar Serviços Hospitalares. Requerido: Alexandra Halti Karkar e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015549-36.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alexandra Halti Karkar (CPF.259.909.968-45), que Impar Serviços Hospitalares (atual denominação social de Hospital 9 de Julho S/A) lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 29.215,50 (dezembro de 2014), decorrente da prestação de serviços médicos/hospitalares. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 05 de abril de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 1042433-06.2017.8.26.0002. Executados: YOUNG AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., ANDRÉ CARNEIRO VANDERLEI, ANGELICA ROCHA DE ALMEIDA VANDERLEI. DIREITOS DO FIDUCIARIE que recaem sobre o Apartamento nº 61B (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suíte e 02 vagas na garagem), com a área total de 172,81 m², localizado no 6º andar da Ala B Fracta, integrante do empreendimento denominado Condomínio Perfil Mombum, situado na Rua Carvalho de Freitas, nº 255, bairro Vila Andrade, São Paulo/SP. Contribuinte nº 169.199.0011.3. Descrição completa na Matrícula nº 425.109 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 718.013,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 359.006,63 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/05/2022 às 10h30min, e termina em 11/05/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 11/05/2022 às 10h31min, e termina em 01/06/2022 às 10h30min.** Ficam os executados YOUNG AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., na pessoa de seu representante legal; ANDRÉ CARNEIRO VANDERLEI, seu cônjuge e coexecutada ANGELICA ROCHA DE ALMEIDA VANDERLEI, bem como o credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/06/2019.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0007604-54.2020.8.26.0602. Executado: IRINEU CLEYTON VIGARI. DIREITOS DO FIDUCIARIE que recaem sobre 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA: FLV-7282, COR: PRATA, CHASSI: 9BD197163E3140780; RENAVAM: 00584411073; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Emerenciano Prestes de Barros, 514, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 3.500,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 2.100,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/05/2022 às 14h10min, e termina em 31/05/2022 às 14h10min; 2º Leilão começa em 31/05/2022 às 14h11min, e termina em 21/06/2022 às 14h10min.** Fica o executado IRINEU CLEYTON VIGARI, o credor fiduciário BANCO BV S/A (sucessor por incorporação da BV FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO), o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), bem como MARIA BENEDITA BERNANDES DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/11/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº 0027166-77.2018.8.26.0001. Executado: JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/POLO SEDAN 1.6, ANO/MODELO: 2007/2007, PLACA: DR0-4407, COR: PRETA, CHASSI: 9BWJB09N87P026608; RENAVAM: 00915310058; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Nova Atibaia, 1101, Nova Cerejeira, Atibaia/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 24.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 12.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 13/05/2022 às 14h00min, e termina em 18/05/2022 às 14h00min; 2º Leilão começa em 18/05/2022 às 14h01min, e termina em 07/06/2022 às 14h00min.** Fica o executado JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/05/2021.

Para maiores informações: 3003 0677

| www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1111537-43.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Alienação Judicial de Bens - Alienação Judicial. Requerente: Flávio Marantes de Figueiredo e outro. Requerido: Sociedade Neves da Rocha Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111537-43.2021.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhaci Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOCIEDADE NEVES DA ROCHA LTDA., pessoa jurídica com CNPJ desconhecido, que Flávio Marantes de Figueiredo e André Marantes de Figueiredo lhe ajuizaram ação de Adjucação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído por uma vaga de garagem nº 2, localizada no subsolo do Condomínio situado na Rua Baronesa de Itú, nº 458, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com área de 22,00 m², objeto da matrícula nº 137.018 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital e cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o nº 020.079.0494-2, do Cedente Renato de Carvalho Veras Junior, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028405-38.2014.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Clovis Alberto Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028405-38.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLOVIS ALBERTO PEREIRA, Brasileiro, CPF 026.790.159-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese ser credor do executado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2021.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CCE64858

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/04/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>